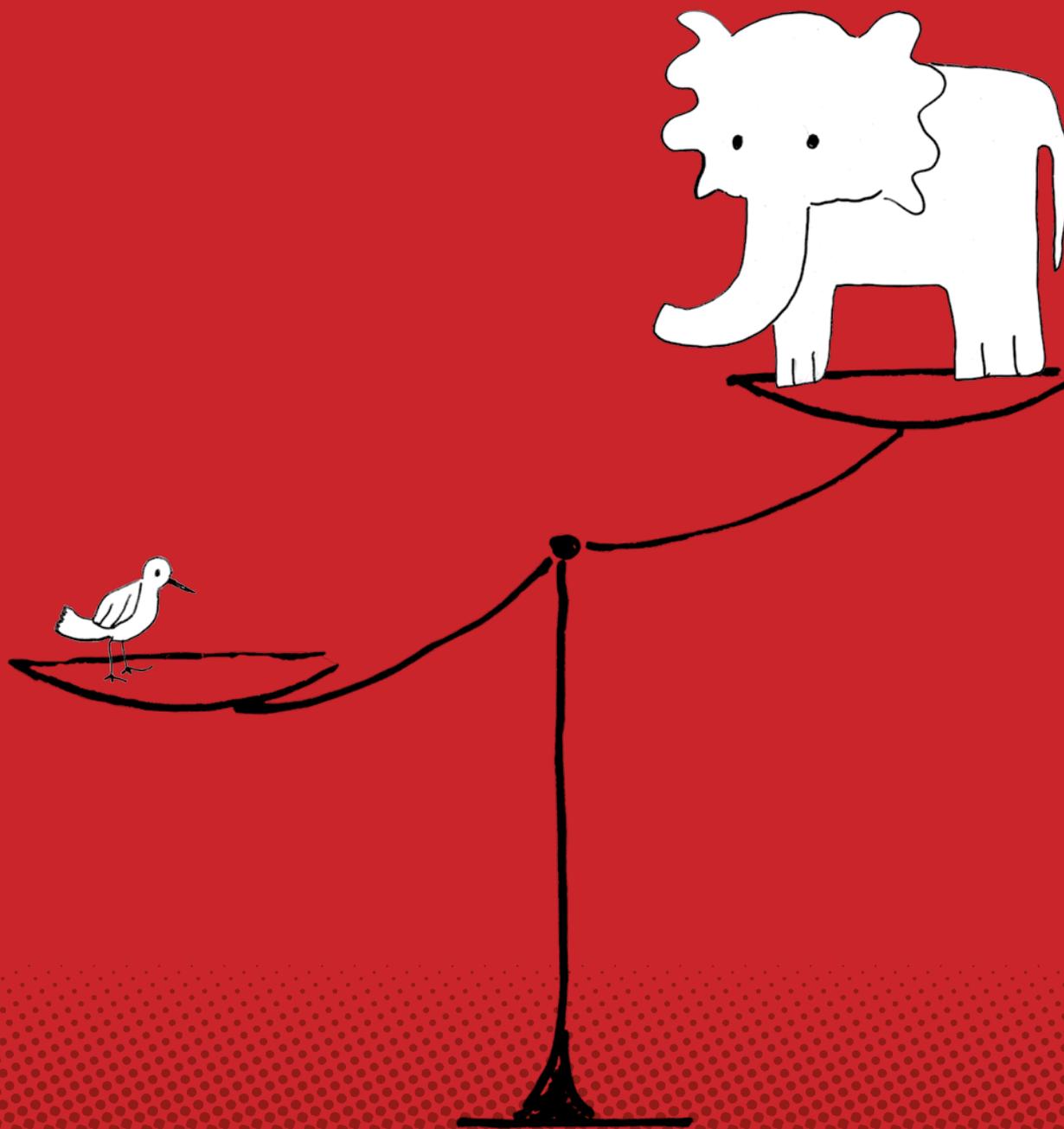


Desequilíbrio entre carreiras impede justiça efetiva



Crônicas da PGE

"Dotô, sarva meu filho"

3

Leis

PEC propõe "enxugamento" da
Constituição Federal

3

Instituição

Conheça os principais processos
em tramitação no Conselho da
PGE

7

Internet

Site da Apesp apresenta
aperfeiçoamentos

7

Entrevista

PEC n. 210: Temer compromete-
se com a luta pela inclusão dos
procuradores

8

APESP

Associação dos Procuradores do Estado
de São Paulo – APESP

Diretoria Gestão 2008/2010

PRESIDENTE

Ivan de Castro Duarte Martins

VICE-PRESIDENTE

Uilson Ramos Franco

SECRETÁRIA GERAL

Cristina de Freitas Cirenza

DIRETORA FINANCEIRA

Márcia Junqueira Sallowicz Zanotti

DIRETORA SOCIAL E CULTURAL

Ana Carolina Izidorio Davies

DIRETOR DE PREVIDÊNCIA

Juarez Sanfelice Dias

DIRETORA DE PATRIMÔNIO

Adriana Moresco

DIRETOR DE COMUNICAÇÕES

Daniel Carmelo Pagliusi Rodrigues

CONSELHO ASSESSOR

Ana Cristina Leite Arruda

José Damião de Lima Trindade

Paulo Francisco Bastos Von Bruck Lacerda

Rosina Maria Euzébio Stern

Sebastião Vilela Staut Junior

Tânia Henriqueta Lotto

CONSELHO FISCAL

Ana Maria Bueno Piraino

Arilson Garcia Gil

Paulo Sérgio Garcez Guimarães Novaes

EDIÇÃO E REDAÇÃO DE TEXTOS

Cristiano Tsonis (jornalista responsável - MTB 30.748)

Tsonis Comunicação e Consultoria Ltda

FOTOS

Cristiano Tsonis e Agência Câmara

REVISÃO

Francisca Evrard

PROJETO GRÁFICO, CAPA, ILUSTRAÇÕES E EDITORAÇÃO ELETRÔNICA

Fonte Design

Tel. (11) 3864 8974

TIRAGEM

1.900 exemplares

Acesse a versão *on-line* do
JORNAL DO PROCURADOR
no *site* <www.apesp.org.br>
Publicação periódica distribuída
gratuitamente pela APESP.

O pré-sal, o inferno e a guitarra.

Antes que o leitor se pergunte, apresso-me em esclarecer que o pré-sal, o inferno e a guitarra só entram nesta história para dar liga, como a gema de ovo na receita de bife tártaro. Assim, se seu interesse for apenas geológico, religioso ou musical, pode abandonar a leitura, pois meu assunto é o desprezo ao bom contribuinte.

É que o Estado de São Paulo é titular de uma reserva que, pela grandiosidade de seus números e pela dificuldade de sua exploração, bem que pode ser equiparada às jazidas de petróleo acumuladas nas profundezas do pré-sal, que nossa maior estatal recentemente descobriu e, espera-se, em breve comece a explorar. Essa reserva chama-se dívida ativa.

Para o leitor não familiarizado com questões jurídico-contábeis, explico que a dívida ativa é como o inferno, ou seja, o lugar para onde vão os maus: contribuintes no primeiro caso, cristãos no segundo. Mas é um inferno à brasileira.

Na teoria, quanto o contribuinte tem seu débito inscrito no cadastro da dívida ativa, torna-se passível de uma cobrança forçada, feita judicialmente dentro de um processo chamado execução fiscal.

Assim como o pecador do inferno brasileiro não se vê atormentado pelos rigores do tratamento que, em tese, sua condição exigiria para expiação dos pecados, também o devedor não se vê seriamente ameaçado pela cobrança executiva. E tanto não se vê que o governo tem procurado fugir da cobrança judicial, valendo-se de outros meios coercitivos, como o protesto de CDA e a inclusão do nome do contribuinte faltoso no CADIN, após o que não mais poderá ele transacionar com a Administração.

Paralelamente ao emprego do protesto da CDA e da inscrição no CADIN, a partir do Convênio CONFAZ n. 104/2002, o governo começou a gestar uma inovadora – e altamente desrespeitosa com os contribuintes pontuais – idéia para tornar possível a exploração da grande reserva financeira que é a dívida ativa, acumulada ao longo dos anos nas profundezas da contabilidade pública. Trata-se da securitização.

E aqui entra a tal da guitarra aludida no título do artigo, não como instrumento musical como é vulgarmente conhecida, mas na acepção, hoje em desuso mas dicionarizada, de máquina de fazer dinheiro. Não que eu esteja acusando o governo de falsificar moeda, não é isso; apenas tomo por empréstimo a figura da guitarra para melhor enfatizar a facilidade com que, na visão governamental, essa engenhoca financeira fará jorrar dinheiro em suas burras, sem enfrentar todos os duros percalços das execuções fiscais.

O assunto agora já migrou para o Projeto de Lei n. 749/2009, enviado pelo governador à Assembléia Legislativa – e já aprovado –, com o propósito de autorizar o Poder Executivo a ceder, a título oneroso, os direitos creditórios originários de créditos tributários

e não tributários, objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais. O direito a esse fluxo financeiro passará a ser tratado como direito autônomo e distinto do direito ao crédito tributário: um autêntico malabarismo argumentativo.

O mecanismo dessa securitização consiste em repassar, mediante cessão onerosa, a sociedade de propósito específico, ou à Companhia Paulista de Parcerias (CPP), ou, ainda, a fundo de investimento em direitos creditórios, o fluxo financeiro assegurado pelos parcelamentos acima aludidos, para posterior captação de recursos em dinheiro de investidores interessados na aquisição de valores mobiliários emitidos com suporte nesse mesmo fluxo que, se é de natureza certa, é de entrada imprevisível, representando, portanto, lastro com a consistência da fumaça.

Ademais, a base que servirá à securitização vem do Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), pacote de favores fiscais pelo qual o governo abriu mão de boa parte dos encargos financeiros sobre as dívidas tributárias e ainda a dividiu em 120 prestações. Esse generoso desconto de dívida que já deveria estar paga e quitada há muito tempo é um desrespeito ao contribuinte pontual que muito souou para honrar seu compromisso com o Fisco! Uma vez aprovado o projeto, nada impede que a técnica seja reutilizada, e com certeza o será. Ou seja, o governo descobriu um modo de pôr em movimento a ciranda que fará jorrar dinheiro vivo em suas burras à custa de receita diferida e incerta, comprometendo o orçamento dos anos vindouros em detrimento das futuras administrações! Então, a pergunta que fica é: valerá a pena ser pontual no cumprimento das obrigações tributárias com o Estado de São Paulo? Nada disso! O governo estará incentivando a interrupção dos recolhimentos espontâneos, essa é que é a mais pura verdade.

A sociedade deve inquietar-se com o fato de que, montada essa guitarra, estará definitivamente pavimentado o caminho para novas reedições do programa de parcelamento incentivado.

Com operações dessa natureza, o governo se exime de investir no aprimoramento da cobrança judicial, para torná-la o verdadeiro temor daqueles que invadem a seara da dívida ativa. Adeus ao melhor aparelhamento dos órgãos de cobrança da PGE.

Inspirado por simples necessidade de caixa, sempre a pior conselheira, o governo impôs ao projeto a tramitação em regime de urgência e atropelou a chance de realização de debates mais aprofundados sobre a polêmica propositura, de modo que prevalecesse sua decisão unilateral.

Pois é, mais uma vez prevalece aquele velho adágio: façam o que eu digo, mas não façam o que eu faço, pois não foi justamente em nome do amplo debate que nosso governador defendeu a derrubada da urgência na tramitação dos projetos do pré-sal?

"Dotô, sarva meu filho"

Quatro horas da manhã. Guaratinguetá dormia a sono solto. Do outro lado da cidade, uma mulher sofria calada a prisão de seu filho. Movida pelo coração de mãe, não olhou o relógio e percorreu as ruas para me procurar. As batidas na porta causaram sobressalto no homem do Direito. Coloquei um roupão e desci as escadas apressadamente. Do outro lado, uma senhora desesperada. " - Dotô, sarva meu filho. Dotô, sarva meu filho".

Ainda sonolento, perguntei: - Salva, quem, minha senhora?? O que aconteceu?

E a mãe: - Dotô, meu filho foi preso. Ele é um menino bão, de um coração bão. Ele não fez nada. Prenderam ele, a polícia levou o meu menino, dotô!!!! O senhor tem que conseguir uns "corpus cristi" para ele!! Uns "corpus cristi", dotô!

Virei e perguntei, novamente, à senhora: - Conseguir o quê??

Ela devolveu: - "Uns corpus cristi".

A mulher era simples, de uma simplicidade comovente. O desespero acentuou ainda mais os vincos marcados pela idade.

Ela queria o filho ao lado dela a qualquer custo. E afirmou categoricamente: - Me falaram que só o senhor pode resolver isso por que é um homem muito bão.

Pedi calma à mulher e ofereci o sofá da sala e fiz

algumas ligações para a Delegacia. Ninguém atendeu. Então, eu disse: - Minha senhora, fique aqui porque vou trocar de roupa e já volto.

Dez minutos depois, estava negociando a liberação do adolescente que estava em diligência com a polícia. Conversei com o delegado, e logo depois o menino chegou. Cabreiro, desconfiado, olhar cabisbaixo. Com uma ponta de vergonha. A mãe, na outra sala, não sabia o que estava acontecendo com seu filho.

E o delegado comunicou: - O garoto é inocente. Está solto!

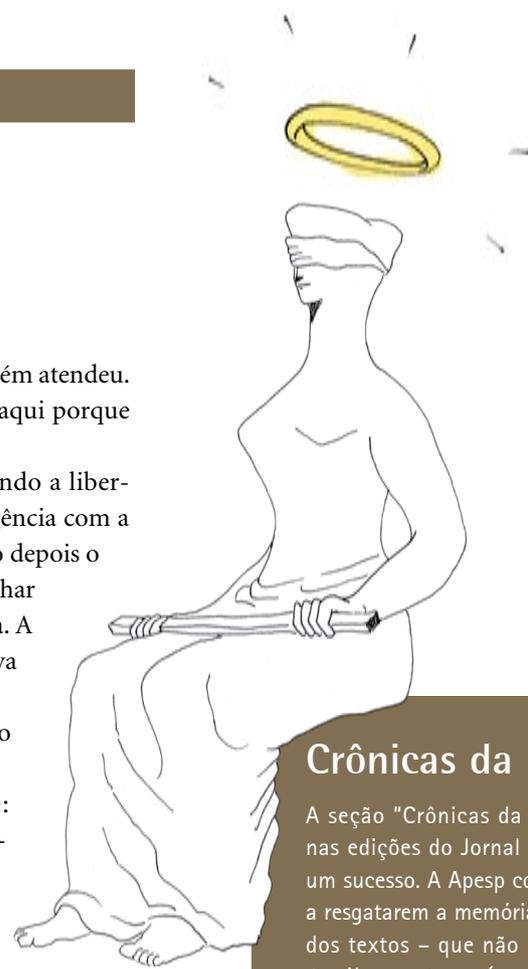
Então, chamei o menino e disse: - Vamos ver sua mãe, rapaz! Ela está ansiosa para revê-lo.

Quando, atravessei a porta em companhia do menino, a mãe exultou:

- Meu filho! Meu filho!! Vamos embora daqui... Então, ela virou para mim e disse: - Bem que falaram que o senhor é religioso. O "corpus cristi" deu certo! Afh, meu Deus!

A mulher deu as costas e foi embora feliz da vida. E nunca mais se ouviu falar dela naquelas bandas do Vale do Paraíba.

Marcelo Ortiz é procurador do Estado aposentado e deputado federal pelo PV/SP



Crônicas da PGE

A seção "Crônicas da PGE", publicada nas edições do *Jornal do Procurador*, é um sucesso. A Apesp convida os colegas a resgatarem a memória da PGE. O mote dos textos – que não poderão exceder 4 mil caracteres (com espaçamento) – deve estar relacionado com histórias, casos e experiências vivenciadas pelos procuradores, quando da sua atuação na PGE. Participe você também, enviando seu artigo. O endereço eletrônico da seção é jornaldoprocurador@apesp.org.br.

PEC propõe "enxugamento" da Constituição Federal

A PEC n. 341/2009, em tramitação na CCJ da Câmara e de autoria do deputado Régis de Oliveira (PSC/SP), propõe modificar "os dispositivos constitucionais retirando do texto matéria que não é constitucional." Tal "enxugamento" representa uma diminuição dos atuais 250 artigos da Carta Magna (mais 95 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias) para os 70 preconizados na proposta.

O que tal mudança significaria para as PGEs de todo o Brasil? A PEC n. 341 reserva apenas 3 artigos para o Poder Judiciário. Ademais, suprime o capítulo "das funções essenciais à justiça". Ou seja, a advocacia pública está inserida no capítulo do "Poder Judiciário", no artigo 52: "o Ministério Público e a Advocacia Pública e a Defensoria Pública Federal e dos Estados serão definidos em lei complementar, que estabelecerá sua competência e disci-

plina". Dessa forma, transfere a definição das atribuições dos advogados públicos para as leis ordinárias.

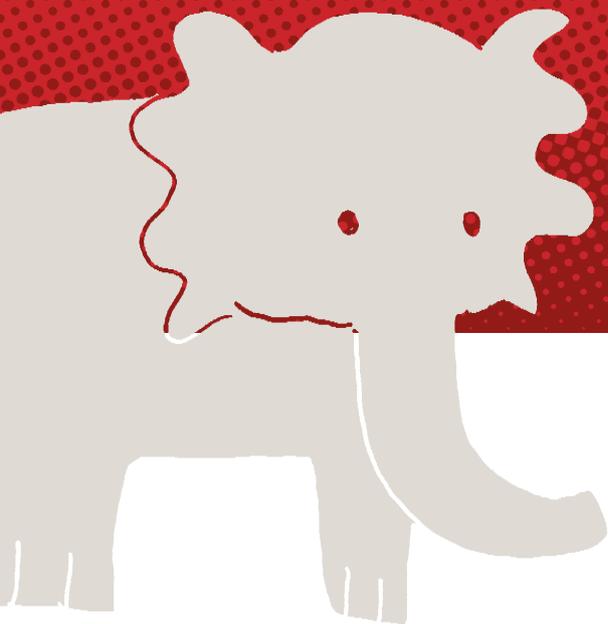
O deputado Sérgio Barradas Carneiro (PT/BA), relator da proposta na CCJ, votou por sua admissibilidade. No entanto, amenizou o alcance do "enxugamento" com a apresentação de um substitutivo, que confere à Constituição Federal 75 artigos. O novo texto mantém a separação entre os capítulos "Poder Judiciário" e "das funções essenciais à justiça". Contudo, cita apenas o Ministério Público, a Advocacia Geral da União e as Defensorias Públicas. Não há menção expressa às Procuradorias Estaduais.

"É imperioso retirar do texto constitucional aquilo que é nele excrescente. Não se limita nem se restringe qualquer direito. É irracional manter uma Carta que não corresponde mais à garantia da sociedade. Ao con-

trário, impede rápida e fluente alteração normativa em sua própria garantia", escreveram em artigo os deputados Régis de Oliveira e Sérgio Barradas Carneiro (Tendências e Debates, *Folha de S. Paulo*, de 17/08/2009).

A tramitação da PEC ainda será muito longa e enfrentará muitas resistências. O presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, afirma não acreditar que tal proposta prospere (leia na p. 8 a entrevista na íntegra). No entanto, a Apesp manterá a vigilância. "Somos contrários a qualquer mudança que retire as carreiras essenciais à justiça do texto constitucional, entendimento que é compartilhado com o presidente da Anape, Ronald Bicca. Por isso, ficaremos atentos à tramitação da PEC n. 341 e a qualquer mudança que enfraqueça institucionalmente as Procuradorias", adverte Ivan de Castro Duarte Martins, presidente da Apesp.

Desequilíbrio entre carreiras impede justiça efetiva



A Constituição Federal de 1988, promulgada após longo e tenebroso período de ditadura militar, é conhecida como a Constituição Cidadã por contemplar direitos e conquistas do povo brasileiro e de diversas categorias profissionais. Os procuradores de Estado foram inseridos no capítulo IV da Carta e são considerados uma carreira essencial à Justiça, com tratamento similar ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Uma justiça efetiva só é possível com o equilíbrio entre os que acusam, julgam e defendem. Se tal isonomia for quebrada, a sociedade e o interesse público serão prejudicados. Esse é o preceito fundamental que norteia toda a mobilização pela inclusão da carreira nas PECs ns. 210/2007 – em tramitação na Câmara dos Deputados e de autoria do deputado Regis de Oliveira (PSC/SP) – e 21/2008 – em tramitação no Senado Federal e de autoria do senador Álvaro Dias (PSDB/PR).

Por certo a aprovação das propostas, com a inclusão dos procuradores, trará vantagens pecuniárias. No entanto, o pleito tem em seu cerne algo muito mais conceitual. Qualquer alteração constitucional que agregue vantagens às demais carreiras essenciais à Justiça deve englobar também as Procuradorias. “A Apesp não se furtará à luta. A despeito da abertura de mais um flanco – no legislativo estadual, como ocorreu com a apresentação do PL n. 749/2009 (leia editorial na p. 2 e texto na p. 6) – continuaremos presentes no Congresso Nacional”, afirma Ivan de Castro Duarte Martins, presidente da Apesp.

No Senado Federal, PEC n. 21 continua na CCJ

Após o pedido de vista concedido aos senadores Romero Jucá (PMDB/RR) e Francisco Dornelles (PP/RJ), a PEC n. 21/2008 ainda não retornou à pauta na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Contudo, nesse interregno ocorreram importantes movimentações no âmbito da CCJ.

Em 05/08, o senador Eduardo Suplicy (PT/SP) apresentou voto em separado solicitando a rejeição total da PEC, com “respaldo no inciso I parágrafo do 6º do artigo 132, do Regimento Interno do Senado Federal”. Em sua argumentação, Suplicy reafirma conceitos já expostos anteriormente em carta endereçada ao presidente da Apesp: “Assim, julgamos que a presente

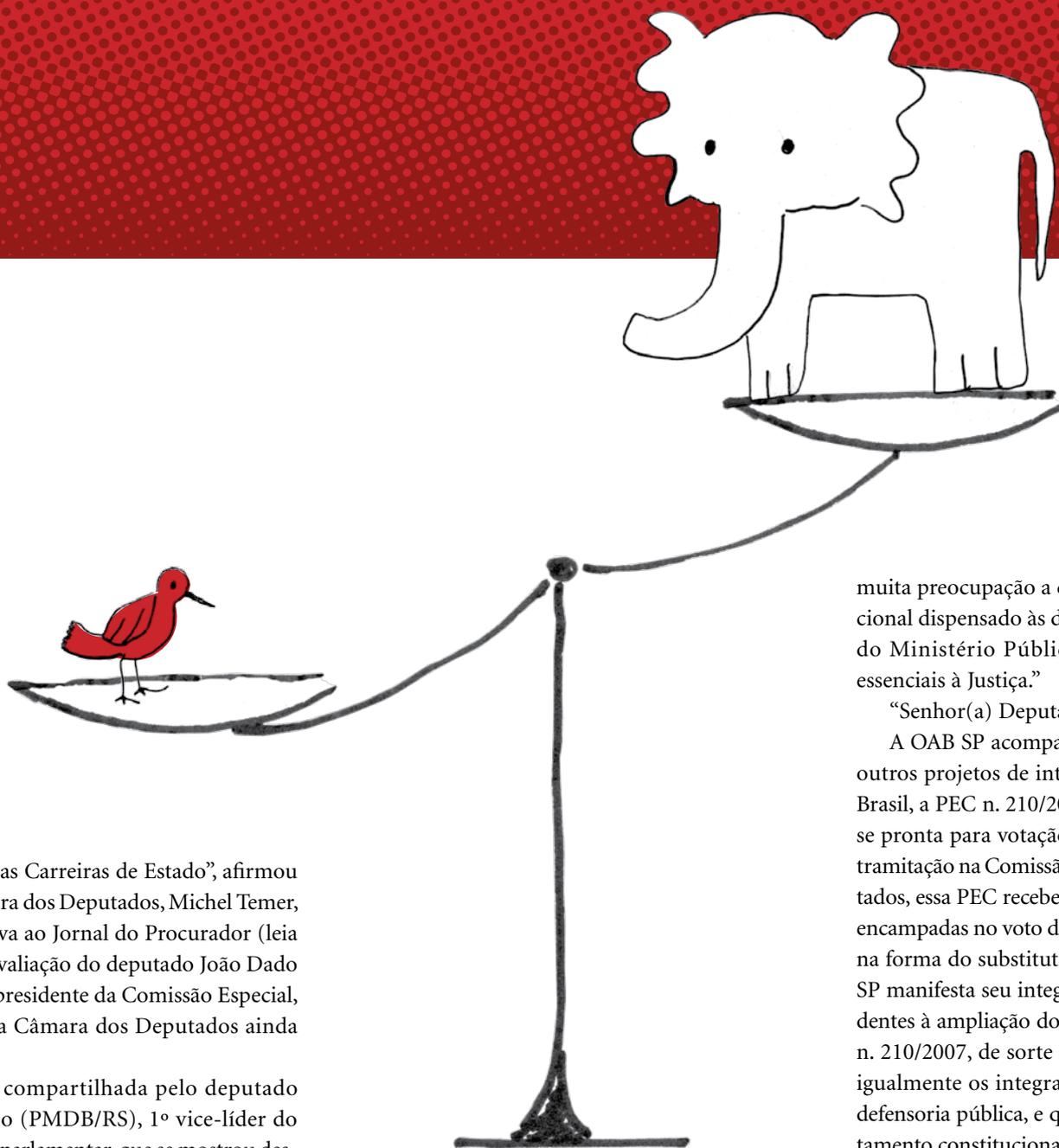
Proposta de Emenda à Constituição, ao excepcionar – para as carreiras da Magistratura e do Ministério Público – a aplicação do teto remuneratório e ao propor a inclusão da gratificação por tempo de serviço no subsídio, contraria a própria concepção remuneratória adotada pela Constituição Federal, viola os princípios da igualdade e da unidade da Constituição, podendo abrir precedentes para que outras carreiras intentem, como mostram as emendas oferecidas, o mesmo pleito.” (acesse no site www.apesp.org.br a íntegra do voto em separado e da carta do senador).

Em 09/09, o senador Inácio Arruda (PC do B/CE) protocolou requerimento de destaque para votação em separado (DVS) da Emenda n. 4, apresentada à PEC n. 21 pela senadora Lúcia Vânia (PSDB/GO). O congressista sensibilizou-se com a reivindicação dos procuradores, após profícuo encontro com a diretora social e cultural da Apesp, Ana Carolina Izidoro Davies. A Emenda propõe que o artigo 135 da Constituição Federal passe a vigorar com a seguinte redação: “Os servidores integrantes das carreiras disciplinadas nas Seções II e III deste Capítulo serão remunerados na forma do artigo 39, parágrafo 4º, observado, no que couber, o artigo 93, V.” Até o fechamento desta edição, a Apesp trabalhava com o senador Arruda a apresentação de VDS para as Emendas ns. 2 e 3, de autoria do senador Expedito Junior (PMDB/RO), que também prevêem a inclusão de procuradores e defensores públicos.

Em 17/09, o presidente do Senado, José Sarney (PMDB/AP), recebeu, no gabinete da Presidência, representantes da Anape e da Apesp. Na oportunidade, solicitou material detalhado para se inteirar da reivindicação dos procuradores.

Na Câmara, PEC n. 210 está pronta para o plenário

O substitutivo do deputado Laerte Bessa (PMDB/DF) à PEC n. 210/2007, que contempla os procuradores, está pronto para ser votado em plenário. Dessa forma, as atividades da Apesp na Câmara dos Deputados devem se intensificar sobremaneira. “É preciso trabalhar bastante para incluir os procuradores na PEC 210/2007. Mas acho que haverá boa vontade. Pelo menos eu vou trabalhar por isso. Eu já disse claramente aos líderes que era



preciso incluir todas as Carreiras de Estado”, afirmou o presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, em entrevista exclusiva ao *Jornal do Procurador* (leia íntegra na p. 8). Na avaliação do deputado João Dado (PDT/SP), que foi o presidente da Comissão Especial, a PEC será votada na Câmara dos Deputados ainda nesse semestre.

A opinião não é compartilhada pelo deputado Mendes Ribeiro Filho (PMDB/RS), 1º vice-líder do bloco PMDB/PTC. O parlamentar, que se mostrou desfavorável ao mérito da proposta, avalia que a chance de aprovação é ínfima. No entanto, apóia o pleito de procuradores e defensores públicos pela inclusão na PEC. O bloco PMDB/PTC possui uma bancada de 99 deputados. No momento, a Apesp tem priorizado o contato com as lideranças partidárias. Em 12/08, a entidade foi recebida pelo líder do PTB, Jovair Arantes (GO), que tem uma bancada de 23 parlamentares. Em 25/08, o encontro foi com o líder do PSB, Rodrigo Rollemberg (DF), e o vice-líder, Marco Aurélio Ubiali (SP). A bancada pessebista tem 29 membros. Em 15/08, o líder do PDT, Dagoberto (MS), que tem sob sua liderança 25 deputados, recebeu os advogados públicos.

OAB SP manifesta apoio aos procuradores

Em 31/08, o presidente da OAB SP, Luiz Flávio Borges D’Urso, recebeu diversas entidades da advocacia pública federal, estadual e municipal na sede da entidade (zona central da capital

paulista). A Apesp foi representada pelo presidente Ivan de Castro Duarte Martins e a Anape por Ronald Bicca. D’Urso apoiará a reivindicação dos advogados públicos pela inclusão nas PECs ns. 210 e 21. No encontro – articulado pela procuradora Anna Carla Agazzi, presidente da Comissão do Advogado Público da OAB SP, e pelo colega Jorge Eluf, membro do Conselho Federal da Ordem – estiveram ainda presentes o Fórum da Advocacia Pública Federal, a Anauni, a Anprev e a ANPM. Leia excertos dos ofícios enviados pela OAB SP aos senadores e deputados:

“Senhor(a) Senador(a)

A OAB SP acompanha, com vivo interesse, dentre outros projetos de interesse da advocacia pública do Brasil, a PEC n. 21/2008, atualmente sob análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) (...). A OAB SP manifesta seu integral apoio àquelas emendas tendentes à ampliação do âmbito de abrangência da PEC n. 21/2008, de sorte que seus dispositivos alcancem igualmente os integrantes da advocacia pública e da defensoria pública, e vê com

muita preocupação a quebra do tratamento constitucional dispensado às demais Carreiras que, a exemplo do Ministério Público, também exercem funções essenciais à Justiça.”

“Senhor(a) Deputado(a)

A OAB SP acompanha, com vivo interesse, dentre outros projetos de interesse da advocacia pública do Brasil, a PEC n. 210/2007, que, atualmente, encontra-se pronta para votação em Plenário.(...) Durante sua tramitação na Comissão Especial da Câmara dos Deputados, essa PEC recebeu várias emendas que acabaram encampadas no voto do relator, deputado Laerte Bessa, na forma do substitutivo por ele apresentado. A OAB SP manifesta seu integral apoio àquelas emendas tendentes à ampliação do âmbito de abrangência da PEC n. 210/2007, de sorte que seus dispositivos alcancem igualmente os integrantes da advocacia pública e da defensoria pública, e que assim reste preservado o tratamento constitucional dispensado às demais carreiras que, a exemplo do Ministério Público, também exercem funções essenciais à Justiça.”

Congresso aprova aumento do subsídio para ministros do STF e procurador-geral da República

O Congresso Nacional aprovou os Projetos de Lei ns. 5.921/2009 e 5.922/2009, que reajustam os subsídios dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e do procurador-geral da República. O aumento será escalonado: de R\$ 24,5 mil para R\$ 25.725,00, a partir de 1º de setembro deste ano; e para R\$ 26.723,13, em fevereiro de 2010. Esses valores correspondem a reajustes de 5% neste ano e de 3,88% em 2010. A soma é inferior aos 14,09% pretendidos pelo STF no projeto original, pois um destaque aprovado retirou o aumento intermediário de 4,6% previsto para 1º de novembro de 2009.



Em 20/08, o deputado Michel Temer recebeu a diretoria da Apesp, na residência oficial da Presidência da Câmara dos Deputados.



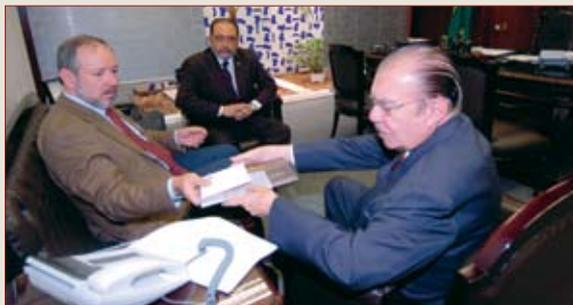
Em 12/08, encontro com o líder do PTB, Jovair Arantes (GO).



Em 25/08, reunião com o líder do PSB, Rodrigo Rollemberg (DF) e o vice-líder, Marco Aurélio Ubiali (SP).



Em 15/09, o líder do PDT, Dagoberto (MS), recebe José Aloysio Cavalcanti Campos, diretor da Anape.



Em 17/09, audiência com o presidente do Senado, José Sarney.

No legislativo paulista, resistência ao PL n. 749/2009

Além da mobilização no Congresso Nacional, a Apesp acompanhou a tramitação do Projeto de Lei n. 749/2009, publicado em 03/09 no DOE e de autoria do governador José Serra, que “autoriza o Poder Executivo a ceder, a título oneroso, os direitos creditórios originários de créditos tributários e não tributários, objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais, na forma que especifica”. Em 11/09, o Governador enviou nova mensagem à Assembléia solicitando regime de urgência à proposta. Ademais, 57 emendas e 2 substitutivos ao projeto foram apresentados. Em 23/09, O PL foi aprovado em plenário. A Apesp realizou 2 reuniões abertas para debater o PL 749. A diretoria entende que o projeto “sinaliza, claramente, que o governo pretende contornar as execuções fiscais, pois

não tem interesse nenhum em investir nesse tipo de cobrança, seja melhor aparelhando os órgãos da PGE, seja eliminando os gargalos judiciais que tornam a cobrança executiva um feito interminável. O pior é que, uma vez aprovado o PL n. 749/2009, estará pavimentado o caminho para novas reedições do programa de parcelamento incentivado, o que ocorrerá, sem sombra de dúvida, com honorários advocatícios igualmente aviltados, com inegáveis prejuízos para a nossa sistemática remuneratória, hoje fortemente amparada na arrecadação de verba honorária. Além disso, o conceito de direito autônomo e negociável com relação ao recebimento das parcelas do crédito tributário pode ser levado ainda mais longe e, num futuro talvez nem tão remoto, haverá quem sustente a possibilidade de se descontar uma GIA na rede bancária. Por tudo isso, a Carreira necessita mobilizar-se para resistir bravamente contra mais essa investida no campo da cobrança da dívida ativa”.

NOTA DE APOIO/APEMINAS

O Conselho Deliberativo da Associação Nacional dos Procuradores de Estado (Anape) vem a público manifestar apoio aos procuradores do Estado de Minas Gerais e repúdio ao tratamento que lhes vem sendo conferido pelo Governo Aécio Neves. Além de terem o pior tratamento remuneratório entre as Procuradorias do país, os procuradores de Minas Gerais sofrem constantes violações em suas atribuições e prerrogativas e sequer são recebidos pelo governador, em que pesem reiteradas tentativas de diálogo.

Tal situação traz grande preocupação a este Conselho Deliberativo, na medida que o enfraquecimento da advocacia pública compromete o interesse público, a probidade administrativa e o zelo pela coisa pública, o que é extremamente danoso à sociedade.

Visando a dar a merecida atenção a tal grave situação, os signatários se comprometem a divulgar e publicar a presente NOTA DE APOIO em jornais de grande circulação em seus respectivos Estados e não medirão esforços para que os procuradores do Estado de Minas Gerais alcancem o tratamento constitucional adequado, a exemplo do que já acontece nos demais Estados da Federação.

Ronald Bicca – presidente da Associação Nacional dos Procuradores de Estado (Anape)

Gustavo Chaves Carreira Machado – presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (Apeminas)

Elias Lapenda Sobrinho – presidente do Conselho

Deliberativo da Anape

João Régis Matias – presidente da Associação dos Procuradores do Estado do Ceará

Fernando Zanele – Associação dos Procuradores do Mato Grosso do Sul

Juliano Dossena – presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Santa Catarina

Carla Meléan Souza – Associação dos Procuradores do Estado do Pará

Vera Grace Paranaguá Cunha – presidente da Associação dos Procuradores do Estado do Paraná

Flávio Gomes de Barros – presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Alagoas

Cristovam Pontes de Moura – Associação dos Procuradores do Estado do Acre

Cláudio Cairo Gonçalves – presidente da Associação dos Procuradores do Estado da Bahia

Santuzza da Costa Pereira – presidente da Associação dos Procuradores do Estado do Espírito Santo

Flávio Augusto Barreto Medrado – presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Sergipe

Maria Elisa Quacken – Associação dos Procuradores do Estado do Goiás

Celso Barros Coelho Neto – presidente da Associação dos Procuradores do Estado do Piauí

Sérgio Rodrigo do Valle – presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Tocantins

Gustavo de Assis de Oliveira – presidente da Associação dos Procuradores do Estado do Distrito Federal

Conheça os principais processos em tramitação no Conselho da PGE

Com a missão de repercutir os anseios e pleitos da Carreira, o Conselho da PGE é o único órgão superior da Instituição eleito democraticamente pelos procuradores. Historicamente, o aprimoramento institucional da PGE sempre teve o órgão como “palco”. “A Apesp valoriza muito o trabalho abnegado dos conselheiros e faz-se presente em todas as sessões do órgão”, afirma a secretária geral Cristina de Freitas Cirenza. A seguir, publicamos os principais processos em tramitação no Conselho, que apresentam grande diversidade de temas: reestruturação da PGE, sistema remuneratório, reformulação da Lei Orgânica, regras para o concurso de promoção etc.

- **GDOC 18575-377247/2009:** trata da minuta de decreto para ajuda de custo e despesas com locomoção. Interessados: conselheiro José Renato Ferreira Pires e outros. Relator: conselheiro Daniel Smolentzov.
- Proposta de redação para projeto de lei que “dispõe sobre a conversão em pecúnia da licença-prêmio, para os integrantes da Carreira de Procurador do Estado, do Quadro da Procuradoria Geral do Estado. Interessados: conselheiros eleitos.
- **GDOC 18575-888672/2008:** projeto de lei de criação do Fundo Especial de infraestrutura e Desenvolvimento da PGE (FUNIDPGE). Interessado: ex-conselheiro Thiago Sombra. Relator: conselheiro José Renato Ferreira Pires.
- **Ofício n. 228/2008,** enviado pela Apesp ao Gabinete da PGE, contendo as seguintes reivindicações: “Estabelecimento do sistema de promoção desvinculada independentemente da preexistência de vagas; extinção do nível substituto; criação da gratificação por substituição de banca; readequação do valor de referência dos vencimentos dos Procuradores do

Estado”. O ofício foi apensado ao processo **GDOC-18575-793774-2007**, que propõe projeto de lei para criação de gratificação por substituição de bancas.

- **Nova Lei Orgânica:** proposta de reformulação da Lei Complementar n. 478, de 18/07/1986, com relatoria do conselheiro Márcio Massei;
- **GDOC 18575-793774/2007:** proposta de projeto de lei para criação de gratificação por substituição de bancas para todas as unidades e atividades da PGE. Interessada: ex-conselheira Leila D'Auria Kato. Relator: conselheiro Daniel Smolentzov.
- **GDOC 18575-813571/2007:** proposta de projeto de lei para alteração do percentual da gratificação de difícil atendimento e minuta de decreto para a sua extensão às unidades do interior. Interessados: ex-conselheiros Thiago Sombra e Leila D'Auria Kato. Relator: conselheiro Fernando Franco.
- **GDOC 18575-652317/2004:** regulamenta a realização do concurso de promoção na carreira de procurador do Estado, nos termos da legislação vigente. Interessado: Conselho da PGE. Relator: conselheiro Antonio Augusto Bennini.

Fique atento!

O site www.apesp.org.br mantém a entrada legislação sempre atualizada com os processos do Conselho da PGE, além de projetos de interesse direto da carreira em tramitação no Congresso Nacional e na Assembleia Legislativa de São Paulo. Acesse!

Site da Apesp apresenta aperfeiçoamentos

No mês de outubro, aperfeiçoamentos que oferecerão maior comodidade e segurança aos associados serão agregados ao www.apesp.org.br. A principal mudança será a possibilidade dos usuários criarem seus próprios *login* e senha para acessar a área restrita do site e os serviços. Atualmente, a entidade os fornece de forma padrão e os altera periodicamente. A partir disso, foi possível aprimorar o conteúdo já existente:

Cadastro do associado

Acessibilidade ao associado para alterar diretamente no site algumas informações contidas no seu cadastro geral.

Banco de permutas

O serviço tem como objetivo viabilizar a interação entre os procuradores interessados em permutar vagas nas Unidades da PGE. A partir de agora, as informações sobre a disponibilidade de vagas poderão ser inseridas diretamente no site.

Enquete

A enquete foi criada com o objetivo de auscultar os associados sobre assuntos pertinentes à Carreira. Com a criação de *login* e senha individuais, só será permitido um voto por associado. Sendo assim, as próximas enquetes serão uma ótima ferramenta para que a Apesp possa conhecer os interesses da Carreira.

Atenção:

A Apesp enviará comunicado eletrônico para divulgar o início da disponibilidade dos aperfeiçoamentos do site e instruções para sua utilização!

PEC n. 210: Temer compromete-se com a luta pela inclusão dos procuradores

O presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, tem uma rica trajetória política e também uma significativa história dentro da PGE SP (veja quadro abaixo). Durante as suas duas gestões como procurador geral do Estado, a Carreira conseguiu importantes conquistas, tais como a triplicação da verba honorária e a autonomia da Secretaria da Justiça. Agora, justamente quando cumpre seu terceiro mandato como presidente da Câmara, os procuradores vivenciam um fundamental momento de mobilização no Congresso Nacional. No último mês de agosto, Temer recebeu a diretoria da Apesp e a reportagem do JP em sua residência oficial em Brasília, para uma entrevista exclusiva.

JP – Os procuradores estão muito otimistas com o seu novo mandato como presidente da Câmara dos Deputados, por entenderem o panorama como o mais adequado para a Carreira lutar por seus pleitos e para as PGEs avançarem institucionalmente. Qual a importância da constante mobilização da advocacia pública no Congresso Nacional e o que a Carreira pode esperar desse momento?

Michel Temer – Pode esperar coisas muito positivas. Evidentemente que essa mobilização é fundamental. Aliás, foi mesmo a mobilização, ao longo do tempo, que nos permitiu a obtenção de várias vitórias. Eu digo “nos permitiu” porque sou da Carreira e fui o veículo de muitas dessas conquistas. Houve um período em que se procurou alocar a figura do procurador de Estado no texto constitucional. Coincidentemente, eu tinha sido eleito para a Assembléia Constituinte e o meu gabinete era dos procuradores de São Paulo e de todo o Brasil. A partir da Constituição de 1988, passamos a integrar a estrutura fundamental do Estado brasileiro. Eu me recordo que, em outra oportunidade, quando fui procurador geral pela segunda vez, também por um breve período, ganhávamos muito mal. A solução que levei ao governador foi a de triplicar a verba honorária. Até hoje é a triplicação que garante os vencimentos dos procuradores. Nesse momento, em que há pleitos da Carreira aqui na Câmara, cuidamos, por exemplo, de inserir a figura do procurador na proposta do adicional por tempo de serviço. Tem havido, portanto, uma feliz coincidência entre a minha presença na vida pública, o fato de eu ser procurador e as conquistas alcançadas pela Carreira.

JP – Como o senhor avalia a PEC n. 341/2009, de autoria do deputado Regis de Oliveira, que propõe um enxugamento da Constituição Federal e prevê que a organização das PGEs seja definida por lei complementar?

Michel Temer – Eu acho muito difícil a tramitação dessa emenda que propõe o “enxugamento” da Constituição Federal. Pessoalmente, até eu não sou contra a idéia de uma Constituição principiologicamente, ao invés de uma Constituição analítica como a nossa. Agora, toda vez que penso em enxugamento do texto constitucional, não é para alterar algumas conquistas havidas no passado. Por exemplo: os direitos individuais, sociais e a elevação de certas categorias – como a dos procuradores de Estado – à posição que ocupam na Constituição Federal. Podem-se retirar alguns artigos e positivá-los por legislação comum, mas as conquistas da Constituinte, especialmente no tocante às categorias profissionais, acho muito difícil alterá-las.

JP – O senhor apoiaria a advocacia pública a conseguir uma sala para atividades de assessoria parlamentar na Câmara dos Deputados?

Michel Temer – Eu não teria dúvida em apoiar esse pleito. Confesso apenas que há um problema de espaço físico. A dificuldade não é conceitual, pois eu acho que os procuradores merecerem essa posição. A dificuldade é material e física. Muitas vezes se pensa na construção do chamado Anexo 5. Isso ocorrerá em dado momento e a Carreira poderá ter o seu espaço para desenvolver suas atividades na Câmara.

JP – O senhor declarou que a Câmara dos Deputados vê com bons olhos o conceito de paridade entre as Carreiras essenciais à justiça. Pode-se contar com tal apoio?



Michel Temer – Eu acho que há uma atenção muito grande para a tese da paridade entre as Carreiras jurídicas.

JP – Sobre a PEC n. 82/2007, de autoria do deputado Flávio Dino, que propõe autonomia para as PGEs e Defensorias Públicas, o senhor já sinalizou que se trata de uma matéria muito difícil de aprovar, devido à resistência dos governadores. No entanto, qual a posição do senhor sobre o tema?

Michel Temer – Eu não teria dúvida com relação a isso. Até por ter sido procurador geral por duas vezes e por ter construído toda a minha carreira profissional dentro da Procuradoria, eu tenho absoluta convicção da responsabilidade dos que integram a Carreira. Um procurador que atua na Consultoria, por exemplo, não emite uma parecer em função do fato de ser advogado do Estado, mas pelo princípio da legalidade. Quando se trata da defesa do Estado ou de uma propositura de ação em seu favor, ele tem que exercitar a outra face do advogado, que é a defesa intransigente do seu cliente. Então eu não teria problemas com relação à autonomia. Agora, eu coloco as dificuldades, pois sempre que se fala disso existe grande resistência dos setores governamentais estaduais.

JP – Sobre a PEC n. 210/2007, quais as reais chances de aprovação da proposta, ainda nesse semestre, com a inclusão das demais Carreiras de Estado?

Michel Temer – É preciso trabalhar bastante para incluir os procuradores na PEC n. 210/2007. Mas acho que haverá boa vontade. Pelo menos eu vou trabalhar por isso. Eu já disse claramente aos líderes que era preciso incluir todas as Carreiras de Estado.

Saiba Mais!

Michel Temer (PMDB-SP) tornou-se o terceiro deputado do período republicano a comandar a Câmara dos Deputados por três vezes — biênios 1997/1999, 1999/2001 e 2009/2011. Foi procurador geral do Estado de São Paulo em 1983, 1984 e 1992; secretário de Segurança Pública de 1984 a 1986 e de 1992 a 1993; e secretário de governo do Estado de 1993 a 1994.